

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº  
33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano  
Plurianual 2022-2023 do Município do Recife para  
o exercício de 2024.

**EMENDA ADITIVA Nº 136 AO PLE Nº 33/2023**

Acrescente-se à AÇÃO: 2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, do PROGRAMA: 1233 - MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, do Fundo Municipal de Saúde, a OPERAÇÃO: AMPLIAÇÃO DA REDE MEDICAMENTOS ANTIRRETROVIRAIS PARA O TRATAMENTO DO HIV/ AIDS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda trata da ampliação da distribuição dos tratamentos antirretrovirais. Uma das facetas mais conhecidas do programa brasileiro de AIDS é a distribuição gratuita, e universal, de ARVs para o tratamento do HIV/ AIDS na rede pública de saúde. Tal distribuição é totalmente subsidiada pelo Tesouro Nacional, ou seja, faz parte do orçamento do Ministério da Saúde. A distribuição de medicamentos para AIDS, além do aspecto financeiro, possui aspectos logísticos e estratégicos que em um país, com a dimensão do Brasil, não podem ser minimizados. Recife não está fora desse contexto, com a distribuição realizada apenas em uma região político administrativa da cidade.

A proposição busca ampliar e descentralizar os locais de distribuição dos tratamentos para as pessoas que vivem com HIV no Recife. O uso contínuo dos tratamentos antirretrovirais garante que o paciente possa garantir o bem estar e a qualidade de vida. O acesso a esses medicamentos deve ser descentralizado para garantir o direito à saúde garantido na nossa constituição.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão “**Viver Bem**”, Eixo Estratégico “**Saúde**”.

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

